



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1 741/96 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.996

Decreta Ponto Facultativo

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais a partir das 12:00 horas os dias 24 e 31 de Dezembro de 1.996.

Parágrafo Único:- Excetua-se do benefício estabelecido no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias elaborarem plano de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20 de Dezembro de 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de Dezembro de 1.996.


Dra. INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração